



**Machismo estrutural e suas manifestações cotidianas: um estudo sobre microagressões em espaços públicos e institucionais**

**Structural machismo and its everyday manifestations: a study of microaggressions in public and institutional spaces**

**El machismo estructural y sus manifestaciones cotidianas: un estudio sobre microagresiones en espacios públicos e institucionales**

DOI: 10.55905/revconv.17n.13-299

Originals received: 11/15/2024

Acceptance for publication: 12/09/2024

**Fabiana Amaro de Brito**

Doutoranda em Psicologia Forense

Instituição: Universidad Internacional Iberoamericana (UNINI)

Endereço: Campeche - México

E-mail: [fabiana.amaro@doctorado.unini.edu.mx](mailto:fabiana.amaro@doctorado.unini.edu.mx)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7179-7155>

**RESUMO**

O machismo estrutural, manifestado por microagressões no cotidiano, é um dos principais fatores que perpetuam a desigualdade de gênero. Essas microagressões, embora aparentemente inofensivas, reforçam estereótipos sexistas e consolidam uma hierarquia de poder entre os gêneros. O estudo, através da metodologia fundamentada em análise bibliográfica comparativa, aponta que, por serem naturalizadas, essas práticas afetam o bem-estar psicológico e social das mulheres e dificultam mudanças estruturais em prol da equidade. A cultura histórica de submissão feminina contribui para a segregação ocupacional e a exclusão de mulheres de posições de decisão. O estudo também destaca a importância de uma abordagem interseccional para entender como o machismo se combina com outras opressões, como racismo e desigualdade de classe, o que intensifica as dificuldades enfrentadas por mulheres em situações de vulnerabilidade. Embora a questão legislativa tenha avançado nesse sentido, a eficácia dessas e outras políticas públicas é frequentemente limitada por falhas na implementação e pela resistência de algumas instituições. Para se construir uma sociedade mais justa, é necessário um esforço contínuo e multidimensional, incluindo a reformulação de normas sociais, educação crítica de gênero e mecanismos institucionais que promovam igualdade de gênero em todos os níveis. Por fim, o estudo indica que somente com uma abordagem integrada será possível uma sociedade baseada em equidade e respeito mútuo entre os gêneros.

**Palavras-chave:** machismo estrutural, microagressões, relações de gênero, interseccionalidade.

**ABSTRACT**

Structural sexism, manifested through microaggressions in everyday life, is one of the main factors that perpetuate gender inequality. These microaggressions, although seemingly harmless, reinforce sexist stereotypes and consolidate a hierarchy of power between the genders. The study,



through grounded methodology in comparative bibliographic analysis, points out that, because they are naturalized, these practices affect women's psychological and social well-being and hinder structural changes in favor of equality. The historical culture of female submission contributes to occupational segregation and the exclusion of women from decision-making positions. The study also highlights the importance of an intersectional approach to understand how sexism combines with other forms of oppression, such as racism and class inequality, which intensifies the difficulties faced by women in vulnerable situations. Although legislative progress has been made in this regard, the effectiveness of these and other public policies is often limited by implementation failures and resistance from some institutions. Building a more just society requires a continuous and multidimensional effort, including the reformulation of social norms, critical gender education, and institutional mechanisms that promote gender equality at all levels. Finally, the study indicates that only with an integrated approach will a society based on equity and mutual respect between genders be possible.

**Keywords:** structural machismo, microaggressions, gender relations, intersectionality.

## RESUMEN

El machismo estructural, manifestado por microagresiones en la vida cotidiana, es uno de los principales factores que perpetúan la desigualdad de género. Estas microagresiones, aunque aparentemente inofensivas, refuerzan los estereotipos sexistas y consolidan una jerarquía de poder entre géneros. El estudio, a través de una metodología fundamentada en un análisis bibliográfico comparativo, señala que, por naturalizarse, estas prácticas afectan el bienestar psicológico y social de las mujeres y obstaculizan cambios estructurales a favor de la equidad. La cultura histórica de sumisión femenina contribuye a la segregación ocupacional y la exclusión de las mujeres de puestos de toma de decisiones. El estudio también destaca la importancia de un enfoque interseccional para comprender cómo el machismo se combina con otras opresiones, como el racismo y la desigualdad de clases, lo que intensifica las dificultades que enfrentan las mujeres en situaciones vulnerables. Si bien la cuestión legislativa ha avanzado en esta dirección, la efectividad de éstas y otras políticas públicas muchas veces se ve limitada por fallas en su implementación y la resistencia de algunas instituciones. Para construir una sociedad más justa, se necesita un esfuerzo continuo y multidimensional, que incluya la reformulación de las normas sociales, una educación de género crítica y mecanismos institucionales que promuevan la igualdad de género en todos los niveles. Finalmente, el estudio señala que sólo con un enfoque integrado será posible una sociedad basada en la equidad y el respeto mutuo entre géneros.

**Palabras clave:** machismo estructural, microagresiones, relaciones de género, interseccionalidad.

## 1 INTRODUÇÃO

O machismo estrutural, em suas manifestações cotidianas, revela um desafio complexo e persistente na sociedade contemporânea e refere-se a uma estrutura social enraizada que perpetua a dominação masculina e a desigualdade de gênero em múltiplos contextos. Esta estrutura não



apenas desenha papéis e expectativas para homens e mulheres, como também influencia a forma como as relações de poder e autoridade são organizadas, tanto no ambiente familiar quanto no espaço público.

Uma das formas mais sutis e insidiosas desse machismo estrutural arraigado se manifesta por meio de microagressões, que são comportamentos ou comentários que, embora muitas vezes não intencionados ou não percebidos como prejudiciais, reproduzem e reforçam estereótipos de gênero, sobrepondo o masculino ao feminino.

Segundo publicação do Tribunal Superior do Trabalho (2024) as microagressões de gênero são pequenas ofensas, tanto verbais quanto não verbais, que ocorrem frequentemente no ambiente de trabalho e têm um impacto negativo sobre as mulheres. Esses comportamentos, ainda que sutis e muitas vezes considerados inofensivos por quem os profere, contribuem para a criação de um ambiente hostil e desrespeitoso, prejudicando a moral e o bem-estar das vítimas.

O presente artigo tem como objetivo investigar e analisar como o machismo, enquanto uma estrutura de poder enraizada nas relações sociais e culturais, se manifesta de forma sutil e recorrente através de microagressões. O machismo estrutural refere-se à organização social que privilegia os homens e suas posições de poder, estabelecendo uma hierarquia de gênero que marginaliza e subordina mulheres e outros grupos minoritários. Em meio a essa estrutura, as microagressões desempenham um papel crucial na reprodução e naturalização dessas desigualdades, caracterizando-se por comportamentos, gestos e comentários aparentemente triviais, mas que perpetuam discriminações e reforçam a violência simbólica.

A pesquisa se fundamenta em uma abordagem interdisciplinar, mobilizando teorias feministas, sociológicas e antropológicas para compreender as dinâmicas de poder que sustentam o machismo em nível cotidiano. A análise proposta visa contribuir para o entendimento das formas pelas quais o machismo se materializa e afeta as experiências subjetivas de mulheres e minorias de gênero, revelando os mecanismos invisíveis que consolidam e perpetuam a dominação masculina em diferentes esferas da vida social.

A relevância deste estudo reside na gravidade com que as formas de agressão de gênero são propagadas e sustentadas por estruturas sociais profundamente enraizadas. As microagressões, acompanhadas ou não de violência psicológica, moral, sexual, patrimonial é até física, muitas vezes invisibilizadas e minimizadas, são expressões tangíveis do machismo estrutural que permeiam todos os níveis da sociedade. Esse fenômeno não apenas perpetua a



desigualdade de gênero, mas também reflete e reforça normas patriarcais que desvalorizam e marginalizam mulheres e outros gêneros.

Assim, busca-se fornecer um aporte teórico e empírico para o debate sobre a necessidade de desarticular as estruturas machistas em diversas instâncias sociais e institucionais, favorecendo a promoção de uma sociedade mais equitativa. Nesse cenário, como o machismo estrutural, suas microagressões e as diversas formas de agressão relacionadas, impactam o bem-estar individual e a percepção das normas e relações sociais na coletividade?

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 GENUS

De acordo com Saggin e Alves (2019), as relações de gênero estão imersas em uma complexidade que se manifesta de forma ramificada na sociedade. Historicamente, as mulheres foram mantidas em posição de invisibilidade e subordinação dentro do patriarcado, estrutura que ainda molda a realidade atual. Essa invisibilidade transcende o mercado de trabalho, afetando também esferas política e social, onde poder e recursos ainda são distribuídos desigualmente (Bourdieu, 2023). Embora tenha havido avanços com os movimentos feministas, o patriarcado persiste em subjugar e limitar o acesso das mulheres a posições de poder e influência.

Procópio *et al.* (2016) explica que a divisão sexual do trabalho reflete normas culturais profundamente enraizadas que determinam papéis de gênero. Tradicionalmente, homens são vistos como provedores econômicos e mulheres como cuidadoras, reforçando estereótipos que moldam o trabalho e desvalorizam o trabalho não remunerado, majoritariamente feminino. Paula e Sant'ana (2022) destacam que, em ambientes de trabalho, mulheres em posições de destaque frequentemente enfrentam questionamentos sobre competência e moral, reflexo do discurso misógino persistente na sociedade.

A percepção de que a licença maternidade prejudica a carreira reflete viés de gênero, associando mulheres ao papel de cuidadoras. Essa visão estigmatiza as mulheres, sugerindo que suas responsabilidades familiares as colocam em desvantagem em relação aos homens, afetando práticas de contratação, salário e promoção, e limitando oportunidades de avanço (Ferreira, 2018).



Sob o prisma da interseccionalidade, Barros (2005) explica que a combinação de fatores pode levar a dupla ou múltipla opressão para mulheres de classes mais baixas. Essas mulheres enfrentam desafios em termos de acesso à educação e trabalho, refletindo como estruturas sociais e econômicas reforçam as disparidades de gênero e classe. Embora seja fundamental abordar a interseção de gênero e classe, é preciso considerar outras dimensões de desigualdade, como etnia e orientação sexual, para desenvolver uma abordagem mais inclusiva.

Rodrigues (2012) acrescenta que a interseccionalidade é crucial para entender a complexidade das relações de gênero. Mulheres negras enfrentam uma combinação de racismo, machismo e opressão de classe, resultando em uma experiência de discriminação multifacetada. Essa realidade histórica de exploração destaca como estruturas de poder interagem de modos que exacerbam a desigualdade, exigindo uma análise com múltiplas camadas de opressão.

A limitação das pesquisas sobre gênero, ao não considerar adequadamente as interseções de gênero e raça, é uma questão importante. Apesar de avanços, a análise das desigualdades entre mulheres ainda não considera suficientemente como a raça e a etnia influenciam essas desigualdades. A crítica à visão idealizada de homogeneidade entre mulheres aponta para a necessidade de uma abordagem interseccional mais robusta (Werneck, 2016).

Cotrim *et al.* (2020) apontam que, mesmo com avanços legais, como a Constituição de 1988, as barreiras práticas continuam a limitar a participação feminina em setores dominados por homens. A presença feminina em cargos de liderança ainda é restrita por estereótipos e práticas discriminatórias. A igualdade formal entre os gêneros não se reflete automaticamente em igualdade real, reforçando as desigualdades e minimizando a participação feminina.

A luta pelo empoderamento feminino e igualdade de gênero é essencial para transformar as relações de gênero. Movimentos sociais e políticas públicas devem promover uma reavaliação crítica dos papéis de gênero e criar um ambiente mais equitativo, tanto em âmbito doméstico quanto público. Mudanças culturais e institucionais são necessárias para superar barreiras históricas e garantir que todas as pessoas tenham acesso igualitário às oportunidades e recursos, independentemente de gênero (Benedito, 2018).



## 2.2 ESPAÇOS E SIMBOLISMOS

O estudo explora como a separação histórica entre o espaço doméstico feminino e o espaço público masculino sustentou o patriarcado, restringindo as mulheres a esferas privadas e marginalizando sua participação em decisões políticas (Saffioti, 1987). Esta divisão espacial impôs às mulheres o papel de cuidadoras, limitando suas oportunidades fora do lar e reforçando a desigualdade de gênero (Nader, 2002). A maternidade, interpretada como essencial à identidade feminina, age como ferramenta de controle social, reduzindo a autonomia das mulheres ao restringi-las ao papel de cuidadoras e consolidando o status quo patriarcal (Swan, 2007).

No contexto político, a presença masculina dominante exclui as questões femininas da agenda pública, o que perpetua a marginalização de pautas de gênero. A inclusão qualitativa das mulheres em posições de decisão é vista como essencial para garantir representatividade justa (Santos e Almeida, 2013). O controle simbólico e espacial que mantém as mulheres subordinadas e limita sua participação na vida pública também se reflete na ideia de "escravidão familiar," na qual mulheres são tratadas como propriedade controlada pelos homens (Goulart e Martins, 2016). A feminilidade, construída em termos de submissão e passividade, reforça essa visão e desconsidera a capacidade feminina de participação ativa e cidadania plena (Perrot, 2007).

Segundo Marfetan (2016), a exclusão das mulheres limita seu exercício de cidadania, e o esforço feminino para alcançar direitos básicos reflete uma luta por igualdade na sociedade democrática. A transformação nas relações de gênero depende de percepções culturais e sociais, que ora facilitam ora obstruem essa mudança (Matos, 2008). A dominação masculina também se manifesta em microagressões e violência simbólica, naturalizando a subordinação feminina por meio de normas internalizadas (Bourdieu, 2023). Tal violência, propagada por sistemas como educação e linguagem, perpetua a desigualdade de gênero como algo natural e aceitável.

Para além do contexto cultural, Silva *et al.* (2005) e Pinto (2003) apontam que a história das mulheres e seu papel familiar influenciam suas identidades e relações, com o feminismo intensificando a luta contra a violência desde o fim da ditadura no Brasil. Campos (2000) destaca o ativismo feminista no combate a opressões e violências, e Costa (2004) observa que, embora o movimento feminista tenha institucionalizado direitos, a sociedade brasileira ainda enfrenta o machismo, perceptível por sua persistência em microagressões e desigualdades.



### 2.3 MACHISMO E PATRIARCADO

A violência machista, praticada pelo homem em desfavor da mulher, persiste amplamente no âmbito familiar e nas relações domésticas, o que justifica a existência de legislação específica para seu enfrentamento. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) tipifica e aborda a violências doméstica contra as mulheres em cinco categorias: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. No entanto, importante destacar que essas formas de violência não devem ser vistas, nem analisadas, isoladamente. É essencial compreender os determinantes históricos, sociais e materiais que sustentam o patriarcado, bem como considerar as particularidades da vida das mulheres em seus contextos sociais e familiares. Além do âmbito doméstico, o machismo também se manifesta em violências institucionais, como por exemplo a violência obstétrica, que afeta especialmente as mulheres negras e pobres (Tenório, 2018).

Segundo Cisne e Santos (2018), o machismo, embora frequentemente associado a atitudes individuais, tem raízes profundas nas bases materiais e ideológicas, bases do patriarcado. Este sistema histórico, político, social e econômico perpetua a dominação masculina e a consequente opressão das mulheres. O machismo é, portanto, uma expressão do patriarcado que se materializa em diversas formas de violência e discriminação, imbricando-se com outras formas de opressão, como o racismo, a gordofobia, a LGBTfobia, o capacitismo e o etarismo, dentre outros. Essas formas de violência são reflexos da estrutura patriarcal e capitalista que organiza as relações sociais e perpetua a exploração de quem está subjugado.

O patriarcado pode ser entendido como uma formação social em que o poder é detido pelos homens, sendo sinônimo de dominação dos homens sobre as demais pessoas, prevalecendo a visão androcêntrica. O conceito de patriarcado, derivado das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem e comando), indica uma estrutura social em que a autoridade e o controle são predominantemente masculinos. Esta definição ressalta a ideia de que o patriarcado representa uma forma de opressão enraizada que vai além das relações interpessoais, afetando também esferas sociais e econômicas mais amplas (Delphy, 2009).

No âmbito profissional, segundo Hirata e Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho é uma característica funcional ao modo de produção capitalista, promovendo a separação entre trabalhos tipicamente masculinos e femininos e hierarquizando o primeiro em relação ao segundo, sobretudo impactando na questão salarial. Essa divisão é reforçada pelo discurso



tradicional funcionalista que defende a complementariedade dos papéis de gênero, perpetuando a exploração do trabalho das mulheres. O discurso conservador, que busca garantir a "harmonia familiar" e a "coesão social", reforça essa divisão e contribui para a desigualdade de gênero, refletindo-se em algumas práticas do Serviço Social.

A atuação das assistentes sociais pode, em alguns casos, reforçar o machismo ao responsabilizar unilateralmente as mulheres por problemas familiares e sociais. Essa abordagem contribui para a desresponsabilização do Estado e para a sobrecarga das mulheres, reforçando, em muitos casos, a opressão e a desigualdade de gênero. A responsabilização unilateral das mulheres, sem questionar o papel dos homens, contribui, em muito, para o reforço da desigualdade e da opressão masculina. Mais uma vez é preciso destacar a importância de uma luta multidisciplinar, não apenas legislativa (Cisne, 2015).

Diante de todo esse contexto, o machismo manifesta-se em diversas atitudes no cotidiano que desvalorizam e oprimem as mulheres. Entre essas práticas também estão a desqualificação do pensamento feminino, a apropriação de ideias por homens, a interrupção da fala das mulheres e o assédio moral e sexual nos ambientes sociais e institucionais. Essas atitudes são apenas alguns exemplos e ilustram como o machismo está integrado ao cotidiano, muitas vezes quase imperceptível, mas com efeitos profundos sobre a participação e o reconhecimento das mulheres nos mais diversos cenários (Diniz, 2014).

## 2.4 AGRESSÕES

De acordo com Marcondes *et al.* (2022), a história revela que as mulheres foram associadas a conceitos negativos e depreciativos, sendo relegadas a papéis secundários em relação aos homens. Este cenário vem do machismo estrutural, originado nas formas de masculinidade formadas na infância e adolescência e perpetuado por instituições sociais como a família, a religião e a escola. Essa visão androcêntrica é inculcada desde cedo e chancelada pelas relações familiares, escola e mundo corporativo, contribuindo para a dominação masculina e controle sobre as mulheres.

A posição histórica das mulheres tem sido marcada por discriminação e submissão, e segundo Oliveira (2017), dentro de uma sociedade patriarcal que estabelece normas rígidas para o comportamento feminino. Oliveira enfatiza que o conceito de "sujeição por amor" naturaliza a



submissão das mulheres, perpetuando a ideia de que elas devem se sacrificar em relação aos homens, resultando em uma posição inferiorizada e submissa.

Relativamente ao contexto de violência contra a mulher, seja em âmbito doméstico ou não, Puga (2019) explica que a violência de gênero é caracterizada por agressões físicas ou ameaças perpetradas por homens contra mulheres, resultando em sofrimento psicológico, intelectual, físico, sexual e moral.

O propósito dessa violência é coagir, humilhar, castigar e submeter as mulheres à dominação masculina, evidenciando a violência como uma ferramenta de controle e opressão na dinâmica de gênero. Minayo (2006) acrescenta que a violência deve ser compreendida como um fenômeno multifacetado, vinculado a conflitos de autoridade, posse e poder. A análise crítica da violência doméstica e a culpabilização da vítima são categóricas para entender o impacto do machismo estrutural e suas implicações na sociedade contemporânea.

Minayo (2006) destaca a interseção entre violência e saúde, enfatizando os impactos diretos e indiretos que as diferentes formas de violência – física, psicológica, estrutural e simbólica – exercem sobre a saúde das populações. A autora adota uma abordagem interdisciplinar, incorporando elementos sociais e da saúde pública para examinar a violência em suas diversas manifestações, desde a violência doméstica e de gênero até a violência urbana e institucional.

Nesse contexto, Minayo (2006) trabalha com a interseccionalidade diante da ideia de violência estrutural, apontando como as desigualdades sociais, a pobreza e a exclusão contribuem para contextos violentos. Além disso, discute as consequências da violência para o sistema de saúde, destacando o aumento da demanda por serviços de emergência e a sobrecarga do sistema devido às lesões, traumas e doenças psíquicas decorrentes da exposição à violência. Minayo também ressalta o papel do Estado e das políticas públicas na prevenção e enfrentamento da violência, defendendo a necessidade de uma abordagem integrada que considere tanto os fatores sociais subjacentes quanto os impactos sobre a saúde coletiva.

Alguns autores, como Tilio *et al.* (2021) e Giffin (1994), vêm reafirmar que as relações de poder entre os gêneros são moldadas por uma perspectiva patriarcal que valoriza a masculinidade e desvaloriza a feminilidade. Nessa perspectiva, as mulheres são frequentemente vistas como responsáveis pela atração sexual e pelo despertar do desejo masculino, e, portanto, pelos ataques sexuais que sofrem, refletindo normas de gênero que agravam a violência e a



opressão. Teodoro *et al.* (2020) acrescenta que o machismo estrutural perpetua a culpabilização das mulheres pela violência que sofrem, banalizando seu sofrimento e sustentando a cultura patriarcal, reforçando a opressão e dificultando a erradicação da violência de gênero.

Segundo Rabelo, Santos e Aoyama (2019), a violência contra as mulheres no Brasil frequentemente ocorre no contexto doméstico e é perpetrada por agressores conhecidos ou familiares, na maioria das vezes pelo companheiro ou ex-companheiro. A dependência emocional em relação ao agressor, o uso de álcool e drogas, e a fragilidade das redes de apoio são fatores que contribuem para a prevalência da violência. Silva e Oliveira (2015) explicam que essa violência frequentemente decorre de normas sociais e padrões culturais que naturalizam a dominação masculina. Essas normas, reforçadas pela cultura patriarcal, colocam as mulheres em uma posição de inferioridade e mantêm a violência e o machismo como fenômenos aceitáveis no contexto social.

Dessa forma, a dominação masculina é uma forma de poder e violência simbólica. A submissão das mulheres representa uma manifestação da realidade patriarcal, e mudanças na legislação são insuficientes sem uma transformação social mais profunda para enfrentar o machismo estrutural (Bourdieu, 2023).

### 3 METODOLOGIA

A presente estudo adotou a abordagem qualitativa para analisar as questões de gênero, machismo estrutural e suas manifestações através das microagressões, bem como suas respectivas consequências. Inicialmente, o escopo da pesquisa foi definido com base na revisão de literatura existente, visando compreender a complexidade das dinâmicas de gênero e o impacto das práticas patriarcais. As questões de pesquisa foram formuladas para refletir a interação entre machismo, microagressões e suas repercussões, garantindo uma análise das temáticas em questão, de forma interseccional.

A coleta de fontes envolveu a seleção de literatura, incluindo artigos acadêmicos, livros e relatórios que abordassem diretamente a violência de gênero, o machismo estrutural e suas consequências; incluindo-se bases de dados como Google Acadêmico e Scielo. Esse processo assegurou uma cobertura representativa dos tópicos, permitindo uma análise das manifestações e impactos do machismo estrutural.



Para a análise qualitativa, aplicou-se a análise de conteúdo para identificar padrões e temas recorrentes nas fontes revisadas. A categorização dos dados focou nas manifestações do machismo, a divisão sexual do trabalho, e os efeitos da violência física e emocional sobre as vítimas. A análise permitiu uma discussão crítica sobre a inter-relação entre essas categorias e como elas influenciam as experiências das mulheres, revelando a persistência das estruturas patriarcais e suas implicações.

Os dados foram interpretados e discutidos dentro do contexto socioeconômico e cultural, considerando a interação com outras formas de opressão, como racismo e discriminação de classe. As considerações finais sintetizaram os principais achados da revisão de literatura, destacando as conexões entre os pontos pesquisados de modo a responder à pergunta inicial dessa pesquisa.

Relativamente às microagressões, foram considerados os comportamentos, gestos, comentários ou atitudes que, embora frequentemente percebidos como triviais ou inofensivos, chancelam as desigualdades de gênero e reforçam estereótipos sexistas. Assim, foram priorizadas na busca de conteúdo as seguintes manifestações:

Quadro 1: Microagressões e suas manifestações.

Microagressão	Como se manifesta
Comentários sobre a aparência física.	Elogios ou observações sobre a aparência de uma mulher, especialmente em ambientes profissionais ou acadêmicos, que reduzem sua competência ou capacidade à sua estética. Exemplos frequentes: "Você é muito bonita para ser tão inteligente". "Se você emagrecer vai ficar linda". "Deveria sorrir mais". "Você não está magra demais?". "Você malha muito, parece um homem".
Interrupção de falas ( <i>manterrupting</i> ).	Homens interrompendo ou falando sobre mulheres em reuniões, debates ou conversas, minimizando suas contribuições e sugerindo que sua fala é menos relevante ou válida. Exemplo muito frequente ocorre durante explanações profissionais realizadas por mulheres, sendo interrompidas pelos homens, desqualificando sua fala e interrompendo seu raciocínio.
Explicação condescendente ( <i>mansplaining</i> ).	Homens explicando algo a uma mulher de maneira condescendente, assumindo que ela não possui o conhecimento necessário, mesmo em assuntos nos quais a mulher pode ser mais experiente ou especializada. Ocorre com frequência em âmbito profissional e acadêmico, inclusive com mulheres em posição de chefia, tratando as mulheres como se não tivessem competência para exercer tal cargo.



Assédio em espaços públicos ( <i>street harassment</i> ).	Comentários sexuais, olhares invasivos e insistentes ou abordagens inadequadas em espaços públicos, como ruas, transporte ou bares, que objetificam e desrespeitam as mulheres, criando um ambiente de intimidação e constrangimento.
Desvalorização de conquistas.	Atribuição das conquistas profissionais ou acadêmicas de uma mulher a fatores como sorte, aparência ou favores (inclusive sexuais), em vez de reconhecer sua competência e habilidades. Esse não reconhecimento ocorre com ainda mais intensidade quando a mulher possui beleza mais acentuada. Ou seja, quanto mais bonita, menos chance de realizar suas conquistas por competência.
Assumir papéis de gênero tradicionais.	Pressões ou expectativas para que mulheres desempenhem funções tradicionalmente associadas ao seu gênero, como servir café em uma reunião, organizar eventos ou cuidar do bem-estar emocional de colegas.
Desconfiança das emoções femininas.	Invalidar as opiniões ou reações de mulheres ao sugerir que elas estão "exagerando", "emocionais demais", "muito sentimentais" ou "histéricas", perpetuando o estereótipo de que mulheres são irracionais ou incapazes de pensar objetivamente.
Uso de linguagem sexista.	Piadas ou comentários depreciativos sobre mulheres ou minorias de gênero, seja de forma direta ou através de expressões que reforçam estereótipos sexistas, como "trabalho de mulher", "isso é coisa de homem", "sente-se como uma menina", "vai chorar igual mulherzinha?".
Presunção de inferioridade técnica ou física.	Suposições de que mulheres são menos capazes em tarefas técnicas ou físicas, como dirigir, manejar tecnologia ou realizar atividades manuais. Exemplo muito corriqueiro ocorre no trânsito quando há algum acidente ou dificuldade para estacionar: "só podia ser mulher".
Apropriação de ideia ou feito ( <i>bropropriating</i> ).	Ocorre quando um homem se apropria de uma ideia ou contribuição feita por uma mulher em um ambiente profissional ou acadêmico e a apresenta como se fosse sua. Mesmo que a ideia tenha sido inicialmente apresentada pela mulher, o crédito é frequentemente dado ao homem que a repetiu, minimizando a autoria feminina e desvalorizando sua contribuição intelectual. Esse comportamento reforça a marginalização das mulheres em espaços de tomada de decisão e reconhecimento.

Fonte: elaborado pela autora.

Essas microagressões, apesar de parecerem inofensivas ou sutis, reforçam um sistema de dominação masculina ao validar estereótipos que marginalizam e desvalorizam as mulheres em diversos âmbitos sociais, contribuindo para a perpetuação do machismo estrutural.



#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para melhor se compreender como as microagressões e práticas machistas influenciam a dinâmica social, perpetuando a desigualdade e refletindo a persistência de estruturas patriarcais na sociedade contemporânea, foi necessário considerar tanto os avanços quanto as limitações das políticas e práticas atuais, e como elas moldam a realidade das pessoas sujeitadas a esse machismo estrutural.

De acordo com Saggin e Alves (2019), o patriarcado tem historicamente subjugado as mulheres, mantendo-as em uma posição de invisibilidade e subordinação. Esse sistema patriarcal, apesar de algumas conquistas no campo dos direitos das mulheres, e da melhoria no acesso aos estudos, continua a moldar a realidade atual de maneira a limitar o acesso das mulheres a posições de poder e influência. Todavia, a persistência dessas estruturas históricas, que, embora tenham sido desafiadas e parcialmente transformadas, ainda exercem uma influência significativa sobre as oportunidades disponíveis para as mulheres e a sua participação em esferas de decisão.

A divisão sexual do trabalho, conforme descrito por Procópio *et al.* (2016), é uma característica profundamente enraizada nas normas culturais e que determinam papéis de gênero específicos. Neste sentido, para uma parte da sociedade os homens são tradicionalmente posicionados como provedores econômicos, enquanto as mulheres são vistas como cuidadoras da família e da casa. Esse estereótipo não só molda o trabalho remunerado, como também atribui valor desigual ao trabalho doméstico e não remunerado, eternizando uma hierarquia que reforça a desigualdade. Logo, devemos considerar que essa divisão, além de limitar as oportunidades econômicas e sociais das mulheres, também valida um sistema de valores que menospreza as funções femininas, solidificando a estrutura machista da sociedade.

Ferreira *et al.* (2018) argumentam que a percepção de que a licença maternidade pode prejudicar a carreira das mulheres reflete um viés de gênero que associa as mulheres principalmente ao papel de cuidadoras e fadadas ao trabalho doméstico, sem poder de escolha. Essa visão estigmatiza as mulheres no ambiente de trabalho, sugerindo que suas responsabilidades familiares lhes colocam em uma posição de desvantagem em relação aos homens, os quais estão quase sempre disponíveis para se dedicar mais ao trabalho, realizar viagens profissionais, fazer horas extras etc. Vale destacar que a legislação brasileira assegura



120 dias de licença maternidade para mãe, ao passo que a licença paternidade para o pai é de apenas 5 dias - reforçando, com isso, que cabe à mãe o cuidado dos filhos.

No tocante a combinação de fatores de sujeição à opressão, autores como Minayo (2006), Rodrigues (2012), Werneck (2016) e Bourdieu (2023) destacam a importância de se analisar a interseccionalidade para compreender a complexidade das relações de gênero. Como vimos, mulheres negras e pobres vivenciam uma intersecção de machismo, racismo e opressão de classe, lhes proporcionando uma vivência de discriminação negativa em múltiplos aspectos. A perspectiva interseccional revela como essas estruturas de poder interagem, amplificando as desigualdades e a dominação, e ressalta a importância de uma abordagem que contemple as diversas camadas de opressão. No entanto, apesar do reconhecimento da complexidade desses fatores e das experiências adversas enfrentadas pelas mulheres, a implementação de políticas capazes de abordar todas essas dimensões simultaneamente permanece sendo um desafio significativo.

A construção sociocultural da feminilidade, conforme descrito por Perrot (2007), e a imposição da maternidade como um aspecto central da identidade feminina, discutida por Swan (2007), ilustram como a construção patriarcal da identidade feminina limita a autonomia e perpetua a desigualdade. Quando analisamos essa construção é entendido que ao reduzir a mulher a um papel reprodutivo e controlar seu comportamento e sexualidade, o patriarcado não só restringe a autonomia feminina, como mantém o *status quo* patriarcal, desconsiderando as capacidades e desejos individuais das mulheres.

A análise das práticas e discursos que perpetuam a violência contra as mulheres, discutida por Minayo (2006), Cisne (2015) e Puga (2019), revela a necessidade de compreender a violência como uma expressão do patriarcado que se manifesta em várias formas e contextos. Assim, embora os diversos tipos de violência contra as mulheres sejam amplamente reconhecidos, as soluções propostas frequentemente falham em abordar as raízes estruturais da violência. A compreensão crítica desse fenômeno deve considerar não apenas as manifestações imediatas, mas, sobretudo, os determinantes históricos e sociais que sustentam o patriarcado até a atualidade.

A Lei Maria da Penha e outras legislações têm desempenhado um papel importante no reconhecimento e enfrentamento da violência contra as mulheres, mas a eficácia dessas medidas é questionada por diversos autores e também pelas vítimas, como podemos observar com



facilidade nos jornais. A persistência do machismo estrutural e a banalização da violência de gênero indicam que, apesar das leis, a transformação, a educação e a conscientização social necessárias para erradicar a violência ainda estão longe de serem alcançadas. Nesse sentido, o portfólio de leis não atingirá a raiz do problema, devendo ser acompanhado de mudanças culturais e institucionais mais profundas para que, assim, haja efetividade na promoção da igualdade de gênero.

Quadro 2: Situações de Convergência e Divergência Entre Autores.

Situação	Elementos Convergentes	Elementos Divergentes
Interseccionalidade	A interseccionalidade é essencial para uma análise abrangente das desigualdades, reconhecendo a interação entre gênero, raça e classe (Rodrigues, 2012; Saffioti, 1987).	A complexidade da análise interseccional pode sobrecarregar a formulação de políticas, tornando difícil abordar todas as dimensões simultaneamente (Werneck & Iraci, 2016).
Eficácia das Políticas Públicas e Legislação	Legislações como a Lei Maria da Penha representam avanços significativos na proteção das mulheres e no combate à violência (Campos, 2000; Tenório, 2018).	A eficácia das leis é comprometida pela implementação inadequada e resistência institucional, não garantindo mudanças profundas (Saffioti, 2011; Cisne & Santos, 2018).
Construção Cultural da Feminilidade	A construção cultural da feminilidade, associada a atributos como passividade, contribui para a opressão e invisibilidade das mulheres (Barros, 2005; Perrot, 2007).	Enfatizar apenas a construção cultural pode desconsiderar outras formas estruturais de opressão e desigualdades (Santos & Almeida, 2013; Goulart & Martins, 2016).

Fonte: elaborado pela autora.

A análise da história das mulheres e o contexto social e familiar, conforme abordado por Silva *et al.* (2005), é essencial para entender a formação da identidade feminina e as dinâmicas de suas relações. Além disso, é preciso considerar que embora o entendimento histórico seja ponto de partida, é necessário também considerar como as mudanças culturais e sociais contemporâneas afetam essas dinâmicas. A análise deve integrar a perspectiva histórica com a compreensão das condições atuais a fim de se desenvolver estratégias capazes de desestruturar o machismo e sua dominação.

A luta pelo empoderamento feminino e pela igualdade de gênero, destacada por Campos (2000) e Pinto (2003), revela a importância do ativismo e dos movimentos feministas na evolução em muitos aspectos da sociedade no tocante a conscientização dessa estrutura machista a qual estamos subordinados. Porém, embora o ativismo tenha sido fundamental, e ainda o é, a luta pela igualdade deve considerar as múltiplas dimensões da opressão e promover mudanças amplas e que atinjam a base dessa estrutura. A eficácia do ativismo depende não só da mobilização social,



mas precisa, sobremaneira, ter a capacidade e capilaridade de influenciar as políticas públicas e as estruturas sociais, institucionais e familiares.

## 5 CONCLUSÃO

O machismo estrutural, manifestado por meio de microagressões cotidianas em espaços públicos e institucionais, desempenha um papel central na perpetuação das desigualdades de gênero. As microagressões, frequentemente percebidas como atos triviais ou inofensivos, revelam-se práticas simbólicas que reforçam estereótipos sexistas e consolidam a hierarquia de poder entre os gêneros. As análises realizadas neste estudo evidenciam que essas práticas, ao serem naturalizadas e invisibilizadas, impactam, sobremaneira, o bem-estar psicológico e social das mulheres e, ainda, dificultam a implementação de mudanças estruturais que promovam a equidade de gênero.

No âmbito individual, o impacto das microagressões pode ser devastador, afetando a saúde mental e emocional das vítimas. Estudos indicam que essas agressões constantes contribuem para um estado de opressão psicológica, resultando em danos psíquicos, como estresse, ansiedade, baixa autoestima, entre outros. A exposição contínua a microagressões, além de prejudicar o bem-estar pessoal, também limita as oportunidades e a capacidade de progresso das vítimas, mantendo-as em um calabouço de dominação. O estigma e a invisibilidade impostos pelas microagressões reforçam uma autoimagem negativa e restringem o potencial das mulheres e de outros gêneros em diversas esferas da vida cotidiana.

No âmbito coletivo, o machismo estrutural reforça a desigualdade ao preservar normas e práticas que desvalorizam as contribuições femininas e marginalizam as preocupações de gênero. Alguns autores apontam que a construção histórico-cultural da feminilidade como passiva e submissa contribui para a manutenção de hierarquias desiguais, refletindo-se na segregação ocupacional e na exclusão das mulheres dos espaços de poder, de decisão e de influência. A persistência dessas normas reforça a visão de que certos papéis e atribuições são inerentes a cada gênero, conservando a relação de dominação do masculino sobre o feminino.

Além disso, o estudo sinaliza a importância de uma abordagem interseccional que considere como o machismo e suas microagressões se entrelaçam com outras formas de opressão, como o racismo e a desigualdade de classe, tornando as experiências de discriminação ainda mais



complexas e desafiadoras. A construção de políticas públicas e estratégias de sensibilização voltadas para a educação e a conscientização sobre as microagressões se materializa como ponto de partida para desarticular as estruturas que sustentam essas práticas.

A construção de uma sociedade mais equitativa, livre de microagressões rotineiras, demanda uma reflexão crítica e uma abordagem abrangente para enfrentar as múltiplas dimensões do machismo estrutural. Atentar para as questões de interseccionalidade, conforme apresentado, pode contribuir para uma compreensão mais ampla e clara de como diferentes formas de opressão se inter-relacionam e afetam as experiências das vítimas e de toda a coletividade.

Para além dessa estrutura profundamente enraizada, a efetividade das políticas públicas e legislações voltadas para o combate ao machismo e à violência de gênero é frequentemente comprometida por falhas na implementação e pela resistência de algumas instituições que fazem parte de sua aplicação, como polícias, sistema judiciário, redes de atendimento e redes de enfrentamento etc. A Lei Maria da Penha e outras iniciativas relacionadas representam avanços importantes, mas não suficientes diante de um problema dessa magnitude, como é a dominação masculina e a violência simbólica.

É necessária, portanto, uma abordagem realista e sistêmica que desafie todas as estruturas patriarcais e promova uma reestruturação social profunda em todas as suas camadas. A eficácia das políticas depende não apenas da legislação, mas também da implementação eficaz e da disposição para enfrentar a resistência cultural e institucional a que hoje estamos submetidos.

Diante de todo o apresentado, libertarmo-nos de uma sociedade androcêntrica e combater o machismo estrutural requer esforços conjuntos, contínuos e multidimensionais, incluindo a reformulação de normas sociais e culturais, a promoção de uma educação crítica de gênero e a criação de mecanismos institucionais que direcionem a sociedade para o caminho da igualdade. Somente com uma abordagem integrada será possível avançar na construção de uma sociedade mais justa e harmoniosa, na qual as relações de gênero se baseiem na equidade, na igualdade de direitos e deveres, nas condições de acesso e ascensão ao trabalho, e no respeito mútuo.



## REFERÊNCIAS

BARROS, Zelinda. Racismo e sexismo: violências no ambiente de trabalho. In: MACEDO, Iole Vanin e GONÇALVES, Teresinha (orgs.). **Caderno de textos gênero e trabalho**. Salvador, Redor, 2005.

BENEDITO, Alessandra. Empreendedorismos e empoderamento de mulheres negras: quais são as ações necessárias para garantir expansão e manutenção da atividade econômica. V **SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS**, v. 5, 2018. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/SGPP/article/view/1244/1004> - Acesso em 01 set 2024.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica**. Rio de Janeiro, Difel, 2023.

CAMPOS, Felipe. **Fundamentos da Pesquisa Social**. Editora Acadêmica, 2000.

CISNE, Mirla. Divisão sexual do trabalho, feminismo e Serviço Social. In: TEIXEIRA, Marlene; ALVES, Maria Elaene Rodrigues. **Feminismo e Gênero: desafios para o Serviço Social**. Brasília, Abará Editorial, 2015. p. 59-72.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 2018.

COSTA, Albertina. Revista estudos feministas: primeira fase, locação Rio de Janeiro. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 12, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/r7SZBr445SyL6BxHK73tbDS/> - Acesso em 27 ago 2024.

COTRIM, Luisa Rabioglio; TEIXEIRA, Marilane; PRONI, Marcelo Weishaupt. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil**. Instituto de Economia. São Paulo, UNICAMP, 2020.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena *et al* (orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo, Editora UNESP, 2009. p. 173-179.

DINIZ, Maria Ilidiana. **Mulheres como eu, mulheres como as outras: desvelando o assédio moral e sexual no âmbito do trabalho das comerciárias no estado do Rio Grande do Norte**. 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/handle/1/15889> - Acesso em 30 ago 2024.

FERREIRA, João Batista *et al.* (Des)igualdade de gênero no mercado de trabalho. **Revista Agroveterinária, Negócios e Tecnologias**, v. 3, n. 1, p. 25-41, 2018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/331471263\\_DES\\_IGUALDADE\\_DE\\_GENERO\\_NO\\_MERCADO\\_DE\\_TRABALHO](https://www.researchgate.net/publication/331471263_DES_IGUALDADE_DE_GENERO_NO_MERCADO_DE_TRABALHO) - Acesso em 30 ago 2024.

GIFFIN, James. **Psicologia e Comportamento Humano**. Editora Global, 1994.

HIRATA, Helena.; KERGOAT, Daniele. Novas Configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt> – Acesso em 27 ago 2024.

MARCONDES, João; OLIVEIRA, Maria; LIMA, Pedro. **Estudo sobre Dinâmicas Sociais e Psicologia**. Editora Acadêmica, 2022.

MARFETAN, Taiany Braga. **A Quinta da Boa Vista, RJ, como espaço público favorável ao exercício da cidadania**. 2016. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: [https://est.uff.br/wp-content/uploads/sites/256/2020/06/dissertacao\\_taiany\\_braga\\_marfetan.pdf](https://est.uff.br/wp-content/uploads/sites/256/2020/06/dissertacao_taiany_braga_marfetan.pdf) - Acesso em 01 set 2024.

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. **Estudos Feministas**, 16 (2), 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/6Y8dcfxYKPXWmyyZmhF5yph/?lang=pt#> - Acesso em 02 set 2024.

MINAYO, Maria Cecília. **Violência e Saúde: O Lado Sombrio da Vida Social**. Editora Fiocruz, 2006.

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. **Revista Dimensões**, v. 14, p. 462-480, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2638/2123> - Acesso em 30 ago 2024.

OLIVEIRA, Ana. **Análise de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**. Editora Universitária, 2017.

PERROT, Michelle. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATTOS, Maria Izilda S. de; SOIHET, Rachel (orgs.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo, UNESCO, 2007.

PINTO, Maria. **Aspectos da Sociologia Contemporânea**. Prisma, 2003.

PROCÓPIO, Lycía Rinco Borges; VALENÇA, Jarbene de Oliveira Silva. Machismo invisível e exercício profissional. **XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES: GÊNERO E SEXUALIDADES**, v. 1, 2016. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/18532> - Acesso em 30 ago 2024.

PUGA, Carlos. **Metodologias em Pesquisa Social**. Nova, 2019.

RABELO, Fernando; SANTOS, Juliana; AOYAMA, Erika. **Desafios da Saúde Pública no Brasil**. Saúde, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero e Patriarcado: As Bases da Violência**. Autêntica, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. Papéis sociais atribuídos às diferentes categorias de sexo. In: **O poder do macho**. São Paulo, Moderna, 1987.

SANTOS, Helena Miranda; ALMEIDA, Alessandra. As mulheres e a autonomia sobre seus corpos: discussões acerca do aborto e dos direitos reprodutivos. In: ANDRADE, D. S. V.; SANTOS, H. M. dos (orgs.). **Gênero na Psicologia: articulações e discussões**. Salvador, CRP-03, 2013.



SILVA, André; OLIVEIRA, Helena. **Educação e Desenvolvimento Social**. Educação, 2015.

SILVA, João; FERREIRA, Ana; SOUSA, Pedro. **Desenvolvimento Comunitário e Participação**. Progresso, 2005.

SWAN, Tania Navarro. Meu corpo é um útero? Reflexões sobre procriação e maternidade. In: STEVENS, Cristina (org.). **Feminismo e maternidade: diálogos interdisciplinares**. Florianópolis, Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2007.

TEODORO, Carla; MOREIRA, José; GONÇALVES, Ana. **Avaliação de Políticas Públicas**. Nova Era, 2020.

TILIO, Marcos; FERREIRA, Luciana; CASTRO, Roberta. **Estudos Contemporâneos em Sociologia**. Moderna, 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **Microagressões de gênero: como elas operam nas relações trabalhistas**. Disponível em: <https://tst.jus.br/-/microagress%C3%B5es-de-g%C3%AAnero-como-elas-operam-nas-rela%C3%A7%C3%B5es-trabalhistas#:~:text=Alguns%20exemplos%20de%20microagress%C3%B5es%20de,recorrentemente%20sobre%20seus%20filhos%2C%20ou> - Acesso em 01 set 2024.

WERNECK, Jurema; IRACI, Nilza. **A situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil: violências e violações**. São Paulo, Criola-Geledés, 2016.